

**RESOLUÇÃO N° 05/2003**  
(Publicada no Diário Oficial de 09/07/2003)

Ratificada pela Resolução nº 14/03.

**Prorroga o prazo de carência dos empréstimos concedidos à  
COMPANHIA VALENÇA INDUSTRIAL.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 1100030010610,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, *"ad referendum"* do Plenário, a Resolução nº 03/2003 - PROBAHIA.

**Art. 2º** Prorrogar, *"ad referendum"* do Plenário, o prazo de carência dos financiamentos do PROBAHIA, concedidos através da Resolução nº 17/94, à COMPANHIA VALENÇA INDUSTRIAL, até 31/03/2006.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 08 de julho de 2003.

**OTTO ALENCAR**  
Presidente